



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 327/2023

Senhor Presidente,

Requeiro à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão das seguintes Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 327/23, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º – Ajusta a redação com a menção correta ao artigo da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do **art. 369 e seguintes da Lei Orgânica Municipal**, a adotar os atos necessários à concessão de parte ou da totalidade do serviço de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município, com exclusividade e pelo prazo disposto na legislação federal, obedecida a disciplina da Lei Federal nº 11.079/2004 e da Lei Federal nº 8.987/1995, bem como da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas pertinentes à matéria.

Art. 2º – Acrescenta o inciso III e o parágrafo único do artigo 2º do referido projeto com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

III – distribuição de contêineres/lixeiros/contentores com capacidade mínima de 1.000 (um mil) litros com tampa pela concessionária, localizados em lugares

estratégicos de todos os bairros da cidade, onde há bastante circulação de pessoas ou com maior concentração de comércio.

Parágrafo único: No centro dos bairros em que for identificado comércio e praça, templos religiosos ou escola deverão ser disponibilizados pela concessionária os mencionados contêineres de acordo com a densidade demográfica.

JUSTIFICATIVA

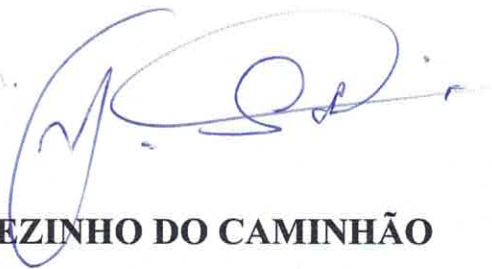
Os containers de lixo precisam ficar localizados em lugares estratégicos da cidade, onde há bastante circulação de pessoas, pois com uma maior concentração de pessoas, haverá uma maior possibilidade dessa área ficar exposta por resíduos. Além disso, precisa ficar claro no contrato de concessão que compete a empresa concesssionária disponibilizar lixeiras com capacidade mínima de 1.000 (mil litros) nos bairros com previsão expressa no Edital para não pairar mais dúvidas.

O uso de container de lixo ajuda a manter o local limpo, não deixando o lixo exposto, podendo ser posicionado na entrada do estabelecimento; resguarda de maneira adequada os resíduos evitando o odor do lixo; possibilita o descarte correto do lixo, evitando que sejam descartados no chão, ou em lotes vazios; é de fácil limpeza e possuem ótimo custo-benefício.

Cada vez mais o ser humano vem se preocupando com o meio ambiente, principalmente de como o lixo é produzido e armazenado até que a coleta seja feita. Sendo que a quantidade de lixo que é produzido por dia é muito grande, por isso a necessidade de se ter um lugar adequado para que o lixo fique resguardado até que venham recolher.

O container de lixo urbano tem o intuito de proteger os resíduos de ficarem expostos a grande população, ou que fiquem espalhados no chão, sendo que animais acabam tendo acesso, muitas vezes, rasgando as sacolas e espalhando ainda mais resíduos.

Sala Dr. Jean Bazet, 11 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'Z' followed by a series of loops and a horizontal stroke.

ZEZINHO DO CAMINHÃO

VEREADOR